

INFORMAÇÃO, ESPAÇO E PODER: UM RELATÓRIO ENVIADO AO REGENTE D. PEDRO (c. 1441)

CARLOS GUILHERME RILEY
Universidade dos Açores

APRESENTAÇÃO.

Há cerca de seis anos num colóquio realizado em Lisboa, o hispanista inglês Harold Livermore apresentou uma comunicação¹, em que pela primeira vez tornava público parte do documento cujo estudo hoje aqui retomo.

Trata-se da «Copia antiga de uma carta que ao Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, mandou o Conde de Abranches estando em Castela»². O texto é, em síntese, um documento que capta de forma singular o clima de tensão política existente entre Portugal e Castela no período inicial da regência do Infante D. Pedro, ou seja, quando junto do rei Juan II se multiplicam as pressões dos Infantes de Aragão no sentido de uma intervenção militar que reconduzisse a rainha D. Leonor, entretanto exilada em Castela, à regência de Portugal.

Quando Harold Livermore divulgou esta carta, a sua intenção não foi certamente a de dissecar o documento em profundidade, mas apenas (o que, bem entendido, já não é pouco) expôr parte substancial do seu conteúdo e enquadrar os acontecimentos aí relatados na conjuntura política da época. Tratava-se, portanto, da apresentação de um documento que, aliás, não foi transscrito na íntegra para publicação nas Actas do Colóquio.

Creio ser oportuno retomar agora a sua abordagem e publicá-lo no âmbito deste Congresso Luso-Espanhol, por duas razões fundamentais:

1. O conteúdo do documento adapta-se bem ao tema desta secção, quer pelo seu carácter eminentemente político, quer pela sua dimensão peninsular.
2. A abundância de informações que contém acerca da situação política após os acontecimentos ocorridos no Verão de 1441 em Medina del Campo, bem como sobre as movimentações e alianças senhoriais que se sucedem ao «apoderamento» de Juan II pelos Infantes de Aragão, tornam-no um documento

1. Harold LIVERMORE, «O Infante D. Pedro e os Infantes de Aragão», in *Actas das Jornadas de Historia Medieval. 1383-1385 e a Crise Geral dos séculos XIV-XV*, Lisboa, 1985, pp. 165-170. Queria aproveitar para agradecer publicamente ao Prof. Livermore o envio da cópia do documento que está na base deste estudo.

2. London, *The British Library*, Col. Additionals-MS.20958, fls. 10-13. O documento, de três fólios, é uma cópia com letra do século XV. Encontra-se inserido num códice miscelâneo de 262 fls., contendo originais e cópias dos séculos XV-XVIII, que pertenceu à Biblioteca de Lord Charles Stuart de Rothesay. Veja-se Conde DE TOVAR, *Catálogo dos manuscritos portugueses ou relativos a Portugal existentes no Museu Britânico*, Lisboa, 1932, p. 139. Ao sumariar o documento, o Conde de Tovar leu, erradamente, Conde de Abrantes, em vez de Conde de Abranches.

de potencial interesse para os colegas espanhóis, e em particular para os que estudam a «nobreza trastamarista» e os «bandos nobiliarios» em Castela no século XV.

Abstraindo a audiência espanhola e independentemente dos acontecimentos nele descritos, o documento vale também pela sua própria natureza. Recordo tratar-se de uma carta, escrita em local e data indeterminados, que faz parte de uma série mais vasta de correspondência trocada entre o Infante D. Pedro e o seu presumível informador, Alvaro Vaz de Almada, num período de particular crise político-militar em Portugal face à ameaça de uma invasão vinda de Castela. Não hesito em caracterizar esta carta como um texto de singular interesse e importância para o estudo da espionagem no período medieval, tema cujas evidentes articulações com o domínio da História Política e Militar está ainda em grande parte por trabalhar³.

Por outro lado, o referido texto é também de indiscutível interesse para a caracterização das tensões políticas à altura existentes em Portugal, designadamente no que respeita à sua distribuição no espaço e às relações entre o poder central e determinados sectores da nobreza beirã e transmontana, cuja implantação regional em zonas raianas lhe emprestam um protagonismo político da maior importância nesta conjuntura. Aliás, é notável a riqueza de informações contidas na carta acerca da raia luso-castelhana, o que a transforma num documento do maior interesse para o estudo da fronteira enquanto periferia política e militar do exercício do poder central.

A CONJUNTURA POLÍTICA (1439-1442).

Quer as relações luso-castelhanas na primeira metade do século XV, quer o período da Regência do Infante D. Pedro em Portugal (1439-1448) e as suas incidências políticas em Aragão, são temas e períodos cronológicos que já se encontram estudados em profundidade por Luis Suárez Fernández⁴, Humberto Baquero Moreno⁵ e Luis Adão da Fonseca⁶, para só referir os trabalhos de maior substância no respeitante ao enquadramento da conjuntura política que aqui irei abordar.

3. Veja-se Christopher ALLMAND e J.R. ALBAN, «Spies and Spying in the Fourteenth Century», in *War Literature and Politics in the Late Middle Ages* (ed. by C.T. Allmand), Liverpool, 1976, pp. 73-101.

4. Luis SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del Infante Don Enrique. 1393-1460*, Madrid, 1960 ; «Los Trastámaras de Castilla y Aragón en el siglo XV (1407-1474)», in *Historia de España* (dir. de R. MENÉNDEZ PIDAL), tomo XV, 2^a ed., Madrid, 1970, pp. 3-321.

5. A Humberto C. BAQUERO MORENO é devida uma vasta bibliografia sobre a regência do Infante D. Pedro, da qual destacamos apenas dois estudos basilares; «Itinerários do Infante D. Pedro (1438-1448)», in *Revista de Ciências do Homem*, Lourenço Marques, vol. I, n^o 1, 1968, pp. 1-168; *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols., Coimbra, 1980.

6. Luis Adão DA FONSECA, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Lisboa, 1982.

As balizas cronológicas, 1439-1442, definem a meu ver um período de acentuados sobressaltos políticos em Portugal e Castela, tanto em termos internos como externos, que conduzem os dois reinos a uma situação bastante tensa de guerra iminente. Esta conjuntura é marcada, em Portugal, pela abertura de uma crise em torno da transmissão do poder após a morte do rei D. Duarte em 1438. O monarca português, nas suas disposições testamentárias, deixa à mulher a regência do reino e a tutela dos herdeiros da coroa. Acontece ser a viúva, rainha D. Leonor, filha de D. Fernando de Antequera. Por outras palavras, nos termos do regimento de governação legado pelo rei D. Duarte, os Trâstamaras de Aragão dispunham agora de um acréscimo de influência política em todos os tronos da Península; Aragão e Navarra seguros, as regências de Castela e Portugal ao alcance, os descendentes de D. Fernando de Antequera podem legitimamente sonhar com a quimera da hegemonia ibérica. Nunca a conseguiram realizar.

Em parte, pode-se dizer que o desmoronamento desse projecto hegemónico começou em Portugal com a oposição, logo manifestada nas Cortes de Torres Novas em 1438⁷, à regência in solidum de D. Leonor de Aragão. De imediato uma nítida corrente de opinião se desenha no sentido de atribuir aos irmãos mais velhos do rei D. Duarte, Infantes D. Pedro e D. Henrique, uma maior participação na regência. Eram eles afinal, dada a menoridade do herdeiro da coroa, quem melhor representava por varonia a casa real portuguesa. Pouco depois as posições radicalizam-se mais, e nas Cortes de Lisboa de 1439, que são o garante constitucional de uma subversão do regime (tal como tinha sido aprovado nas Cortes anteriores), assiste-se ao «pronunciamento patriótico e masculino contra a regente-mulher-estrangeira»⁸, que entrega ao Infante D. Pedro a regência por inteiro, bem como a tutela do rei menino.

O início da regência do Infante D. Pedro em Portugal, e o consequente afastamento da rainha D. Leonor em manifesto desrespeito do estipulado por D. Duarte, determinarão desde logo reações de protesto e oposição, quer dentro do próprio reino (onde um sector da nobreza, de que se destacam o Conde de Barcelos e o Marechal do reino⁹, se recusa a comparecer às Cortes de Lisboa que legitimam a tomada de poder de D. Pedro), quer em Castela (onde os Infantes de Aragão começam a tornar um ascendente sobre D. Alvaro de Luna junto do rei D. Juan II) e Aragão¹⁰.

Ao longo do ano de 1440 a estabilidade do poder político em Portugal torna-se cada vez mais precária, multiplicando-se as embaixadas do rei D. Afonso V de Aragão, cuja intensa actividade diplomática não conseguirá estabelecer a concórdia

7. Sobre as Cortes de Torres Novas em 1438, e Lisboa em 1439, veja-se Armindo SOUSA, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, 1990 (em especial o vol. I, pp. 351-360).

8. *Ibid.*, p.356.

9. Sobre o papel do Marechal Vasco Fernandes Coutinho na conjuntura política em análise, e sua respectiva biografia, veja-se H. BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira*, vol. I, pp. 3-65 e vol. II, pp. 792-95.

10. Cf. Luis SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones entre...*, p. 53

entre as facções opostas¹¹. Em Maio, ao abrir a estação da guerra, temendo uma intervenção militar vinda dos apoiantes de D. Leonor em Castela, o Infante D. Pedro nomeia como **fronteiros mores** das comarcas raianas os seus irmãos D. Afonso, D. Henrique e D. João¹². O Verão, contudo, decorrerá de forma calma, para depois a situação se agudizar irreversivelmente a partir de finais de Outubro, quando D. Leonor sai de Almeirim em direção às terras do Prior do Crato no Alto Alentejo¹³. Implantada numa região fronteiriça e tendo assim assegurado o acesso a Castela, onde nenhuma oposição se levantava às suas movimentações, D. Leonor poderia com facilidade atravessar o Tejo e entrar de novo em Portugal pelo norte, com o apoio de Vasco Fernandes Coutinho e Alvaro Pires de Távora, dois poderosos senhores da Beira e Trás-os-Montes¹⁴.

Quero desde já chamar a atenção para o **enquadramento espacial** desta conjuntura política, em que sobressai a importância das zonas raianas a norte e sul da Cordilheira Central, não apenas enquanto fronteiras no sentido militar do termo¹⁵, mas também como **enclaves e corredores** de comunicação entre dois reinos cuja fronteira política estava longe de ser linear¹⁶.

11. Veja-se Visconde DE SANTARÉM, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal...*, tomo I, Paris, 1842, pp. 326-27 e, sobretudo, a diversa documentação respeitante a estas embaixadas publicada na *Monumenta Henricina*, vol. VII, Coimbra, 1965, pp. 61-70, 166-170 e 193-199.

12. Ao Conde de Barcelos, D. Afonso, cabe zelar pelas fronteiras das comarcas de Entre-Douro e Minho e Trás-os Montes, ao Infante D. Henrique, Duque de Viseu, as da comarca da Beira e, finalmente ao Infante D. João, Condestável do reino e Governador do Mestrado de Santiago, as de Entre-Tejo-e-Odiana. Não deixa de ser significativo assinalar que esta distribuição regional das frontarias corresponde à distribuição geográfica do património senhorial dos respectivos fronteiros. As cartas de nomeação são todas datadas de Santarém, 9 de Março de 1440. Cf. *Monumenta Henricina*, VII, pp. 105-108.

13. Cf. a carta do Infante D. Pedro à Câmara de Coimbra, datada de 1 de Novembro de 1440, *Ibid.*, doc. n° 113, pp. 180-83.

14. Veja-se Ruy DE PINA, *Chronica do Senhor Rey Dom Afonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza*, tomo I, Lisboa, 1790, pp. 300-303.

15. Veja-se o clássico artigo de Lucien FEBVRE, «Frontière: le mot et la notion», in *Pour une Histoire à part entière*, Paris, 2^a ed., 1982, pp. 11-24. Sobre o sentido de fronteira no português medieval, veja-se Fr. Joaquim DE SANTA ROSA VITERBO, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases*, vol. II, Porto, 3^a ed., 1966, p. 287.

16. O caso das regiões raianas da Beira e Trás-os-Montes na conjuntura aqui analisada, parece-me estar bem retratado nesta caracterização de Paul Claval acerca das fronteiras medievais: «La structure politique oppose donc des terres fidèles et des terres d'insoumission: l'espace est totalement occupé, les frontières désertes ont disparu, mais il n'y a pas encore de limites linéaires bien marquées; entre deux formations politiques se développent des marches séparantes qui reconnaissent tantôt l'un, tantôt l'autre des pouvoirs et réussissent souvent à échapper à l'autorité des deux». Cf. «L'Étude des Frontières et la Géographie Politique», in *Cahiers de Géographie de Québec*, vol. 18, n° 43, 1974, pp. 13-14. Veja-se ainda o artigo fundamental, em termos de historiografia portuguesa, de Rita COSTA GOMES, «Sobre as Fronteiras Medievais: a Beira», in *Revista de História Económica e Social*, n° 21, 1987, pp. 57-61.

Desde inícios de Dezembro que o Infante D. Pedro se prepara para a guerra na fronteira alentejana, reunindo forças em Coimbra e Lisboa. Não era caso para menos. Entricheirada no castelo do Crato, D. Leonor poderia transformar esta região numa testa de ponte de futuras incursões castelhanas em território português. Se tivermos ainda em consideração o encastelamento dos Infantes de Aragão na Extremadura junto à fronteira portuguesa, sobretudo a influência de D. Henrique nas terras do Mestrado de Santiago¹⁷, torna-se óbvia a razão pela qual o Infante D. Pedro leva a cabo a campanha militar do Alentejo, que dura aproximadamente um mês, entre Dezembro de 1440 e Janeiro de 1441¹⁸. Nela são tomados os castelos do Crato, pelo próprio Regente, da Amieira, por Alvaro Vaz de Almada, de Belver, por Lopo de Almeida¹⁹, e forçada a fuga de D. Leonor e seus partidários para Castela, que se refugiam de imediato em Albuquerque. Faltou à rainha de Portugal o apoio militar dos Infantes de Aragão nesse momento decisivo, e apenas Afonso Enríquez, a troco de pagamento, leva a cabo com a sua hoste alguns ataques no Alto Alentejo, designadamente em Alter do Chão²⁰.

Nessa mesma ocasião, a 4 de Janeiro de 1441, o Infante D. Henrique encontrava-se em Toledo, preparando-se para atacar D. Alvaro de Luna em Escalona ou Illescas. O recrudescimento da guerra civil no vizinho reino de Castela, bem como o intenso protagonismo dos Infantes de Aragão na formação de uma liga nobiliária antilunista, desviam as suas prioridades políticas e efectivos militares para longe de um apoio activo imediato à irmã em Portugal²¹. Resta a D. Leonor esperar uma manifestação de solidariedade da parte do Conde de Barcelos, e dos restantes fidalgos da Beira e Alto Douro que com ele mantinham uma aliança pró-aragonesa²².

Geograficamente, a fronteira desloca-se então para a região da Beira e Alto Douro. Num certo sentido, o itinerário do regente D. Pedro entre Janeiro e Abril de 1441, que sai do Alto Alentejo por Abrantes, para depois partir de Coimbra em direção a Viseu e Lamego, assinala a continuidade de uma campanha militar que, iniciada a sul do Tejo, se prolonga depois a norte da cordilheira central, junto ao Douro. Este movimento de D. Pedro corresponde, de alguma forma, à deslocação de D. Leonor para a zona da Extremadura leonesa, onde posuía aliás o senhorio

17. Cf. Luis SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones...*, p. 48 e Ruy DE PINA, ob. cit., Cap. 60, p. 303.

18. Para uma cronologia mais precisa da campanha, veja-se Humberto Baquero Moreno, *Itinerários...*, pp. 9-10.

19. Veja-se Ruy DE PINA, ob. cit., Caps. 70-71, pp. 316-319.

20. A 27 de Janeiro de 1441, o Regente D. Pedro concede privilégios à viúva de um morador de Alter do Chão, Afonso Vicente Coletes, que «morreu em nosso serviço, na peleja que os moradores dhi ouverom com Afonso Anriques». Cf. *Monumenta Henricina*, vol. VII, doc. n° 135, pp. 206-207. Ainda relacionados com esta expedição militar no Alto Alentejo, vejam-se *Ibid.*, vol. VIII, docs. n° 6 e 8, pp. 19-20 e 22-23.

21. Veja-se Luis SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Los Trastámaras de Castilla...*, pp. 160-63.

22. Relativamente aos principais membros desta aliança em que, além de Alvaro Pires de Távora e do Conde de Barcelos, pontificavam elementos da nobreza regional beirã, como os Coutinhos, Cunhas e Gouveias, veja-se Ruy de Pina, ob. cit., Cap. 61, p. 304.

de San Felice de los Gallegos, fortaleza fronteira a Castelo Rodrigo em Portugal²³, bem como Tiedra e Ureña, sobre a estrada entre Tordesilhas e Bragança²⁴.

Temendo a presença da sua cunhada junto a uma região fronteiriça onde contava com importantes apoios da nobreza local, o Regente D. Pedro vê-se obrigado a fazer uma demonstração de força no próprio terreno onde a coesão político-militar do reino ameaçava abrir fissuras. Menos de um mês decorrido sobre a tomada do Crato, encontra-se com a sua hoste em Lamego a 13 de Fevereiro. Acompanha-o o Infante D. Henrique, Duque de Viseu e fronteiro-mor da Beira, com os respectivos homens de armas. Iniciam a construção da barca do Douro²⁵, numa manifestação clara de que se dispunham a atravessar o rio entrando em corregimento de guerra nas terras do Conde de Barcelos. Durante cerca de um mês, enquanto duram estes preparativos, Lamego e o seu termo sofreram os danos e malfeitorias realizados pelos homens da hoste do Regente²⁶. Tratava-se, portanto, de uma expedição guerreira e punitiva do poder monárquico às periferias geográficas e políticas do reino; forma clássica e eficiente de exibir a soberania, em que a presença daquele que personifica o poder é, simultaneamente, intervenção governativa e apropriação do território²⁷. Numa primeira fase, nos finais de Fevereiro, já os fidalgos mais proeminentes da região que se encontrava ocupada, tais como o Marechal Vasco Fernandes Coutinho e Alvaro Pires de Távora, tinham abandonado a aliança pró-aragonesa com o Conde de Barcelos. A 12 de Março, o Regente escreve de Lamego à Câmara de Lisboa, anunciando que havia chegado a concórdia com o seu irmão Conde de Barcelos, tendo o Infante D. Henrique desempenhado um papel fundamental no bom êxito das conversações. Em rigor, não assistimos a

23. Doação da rainha de Aragão, D. Leonor, datada de Medina del Campo, 7 de Abril de 1434. Documento sumariado e publicado nas Gavetas da Torre do Tombo, vol. VII, Lisboa, 1968, pp. 479-83.

24. Doação do rei D. Afonso V de Aragão, datada de 22 de Julho de 1440. Cf., *Ibid.*, vol IV, Lisboa, 1964, pp.238-43. Veja-se ainda a respeito destas doações H. BAQUERO MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira*, vol I, p. 165 (n. 57).

25. Na carta de quitação a João Lourenço da Seara, recebedor do pedido colectado na cidade e almoxarifado de Lamego, faz-se menção da quantia de 1.570 reais brancos que este deu a Nuno Gonçalves Homem para «pregadura e cordas e jornaes de carpinteiros que fezerom a barca no Doiro». Cf. *Monumenta Henricina*, vol. VII, Doc. nº 213, pp. 306-308. A passagem do Douro não se encontrava assegurada por nenhuma ponte, muito embora já D. Afonso I de Portugal no seu testamento houvesse deixado ao Abade de São João de Tarouca 3.000 maravedis para a construção dessa obra, que nunca se veio a realizar. Cf. José DA CUNHA SARAIVA, «Uma nota sobre o testamento de D. Afonso I», in *Arquivo Histórico de Portugal*, vol., Lisboa, pp. 47-60. Refira-se, aliás, que parte significativa dessa região junto a Lamego era dominada pelos Coutinhos, que possuíam direitos sobre as Barcas da Régua e Moledo. Cf. A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 147, Livro 2, fl. 20.

26. Nos capítulos especiais que os procuradores da cidade de Lamego apresentam nas cortes de Torres Vedras em 1441, pode-se ler que «o regente esteve em esta cidade com toda sua hoste, (e) se fezerom muitos danyficiamentos e malfeitorias asas persoas da dicta cidade e termos della». Cf. *Monumenta Henricina*, vol. VII, Doc. nº 161, pp. 244-45.

27. Acerca das íntimas relações entre as viagens do soberano e o controle político do espaço, vejam-se as interessantes perspectivas lançadas por Jacques REVEL em, «Conhecimento do território, produção do território: França, séculos XIII-XIX», in *A Invenção da Sociedade*, Lisboa, s.d. (1990), pp. 103-111.

uma vitória da diplomacia. Os encontros do Duque de Viseu com o Conde de Barcelos no mosteiro de São João de Tarouca, esses sim, são uma vitória da dinâmica de guerra que dissuadiu a nobreza regional nortenha de fazer frente ao poder monárquico legitimado pelas Cortes do reino.

Assegurada a coesão interna, o Infante D. Pedro teme contudo o desfecho dos conflitos na vizinha Castela, e a pressão do partido aragonês junto de Juan II no sentido de intervir em Portugal, militarmente se necessário, para que D. Leonor fosse reposta no poder. Após os turbulentos episódios de Medina del Campo, em Junho de 1441, que dão origem à célebre sentença de Medina, publicada a 10 de Julho, a ameaça de uma intervenção dos aragoneses sobre Portugal torna-se cada vez maior. Documento político de grande importância, que reflecte a fragilidade de uma oligarquia nobiliárquica sem objectivos programáticos bem definidos, a sentença de Medina del Campo divide-se em quatro pontos fundamentais, sendo um deles o compromisso oficial de que Castela pugnaria pelo restabelecimento da dignidade e poder da rainha D. Leonor em Portugal²⁸.

A influência dos Infantes de Aragão no novo Conselho Real de Castela, de que se encontravam agora afastados D. Álvaro de Luna e os seus apoiantes, marca uma viragem sensível nas relações entre os dois reinos, dando lugar a um clima de tensão política que se prolonga desde o verão de 1441 até às cortes de Valladolid em Maio de 1442. Logo após a sentença de Medina, o regente D. Pedro encontra-se na Covilhã reunido com seus irmãos e grandes do reino, onde toma a decisão de enviar uma hoste portuguesa a Castela, comandada pelo Alferes-mor D. Duarte de Meneses, correspondendo assim ao pedido de socorro feito pelo Mestre de Alcântara²⁹. Embora os pedidos para esta expedição tivessem sido lançados na comarca da Beira em finais de Julho, designadamente sobre as comunas de judeus da Guarda, Trancoso e Pinhel, e ao que tudo indica ela daí tivesse partido³⁰, dirige-se depois para o sul da Extremadura espanhola em direção aos castelos de Magacela, Bemquerencia e Zalamea de la Serena, atravessando portanto as terras do Mestrado de Santiago em andamento de guerra. Esta incursão terá ocorrido em Agosto e contribuiu para o agravamento da crise

28. Publicada em Fernan PÉREZ DE GUZMÁN, *Crónica del serenissimo Príncipe Don Juan, segundo Rey deste nombre en Castilla y en León*, Madrid, 1953, (año 35, cap. XXX), pp. 587-606. Veja-se também Luis SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Los Trastámaras...*, pp. 171-173.

29. Sobre esta operação militar, bem como sobre as tensões políticas entre Portugal e Castela, veja-se o importante e pouco referido testemunho de Gomes Eanes DE ZURARA, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, (ed. de Larry King), Lisboa, 1978, caps. XXV e XXVI, pp. 108-114. Em complemento, consulte-se o estudo de Humberto BAQUERO MORENO, «A expedição enviada pelo Infante D. Pedro ao reino de Castela em 1441», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, vol. V, 1972, pp. 59-79.

30. Uma carta régia datada de Lisboa, 27 de Junho de 1443, refere que estando o Infante D. Pedro na Covilhã em 1441, «mandou a Gonçalo Anes, que foy nosso almoçarife da Guarda, que ouvesse emprestados quarenta mil rreaes brancos... e que os entregasse a dom Duarte de Meneses, nosso alferes mor e do nosso conselho, pera ssua despessa e das jentes que leuaua quando foy Alcantara por nosso seruço». Cf. *Monumenta Henricina*, vol. VIII, doc. n° 48, pp. 84-86.

entre os dois reinos, pois a 20 de Setembro de 1441 uma carta de D. Juan II faz referência ao sucedido e exorta os seus vassalos a prepararem-se para a guerra³¹.

A partir de então sucedem-se as embaixadas de Castela a Portugal. A intensificação da pressão diplomática, bem como os pedidos feitos nas Cortes de Toro e Évora, logo nos inícios de 1442, são um indício claro de que ambos os reinos se preparavam para a guerra³². É precisamente neste contexto, ou seja, entre Setembro e Dezembro de 1441, que penso dever situar-se a redação do relatório enviado ao Infante D. Pedro. As informações contidas no documento, em grande parte referentes às movimentações, conflitos e alianças entre os diversos bandos nobiliários do reino vizinho, são a prova de que os destinos políticos de Portugal e Castela eram, mais do que nunca, intercomunicantes.

O DOCUMENTO: ALGUMAS LINHAS DE LEITURA.

É tempo de falar do documento, cuja autoria, local e data não estão determinados com segurança. A prudência aconselharia talvez um maior rigor heurístico na apreciação deste texto, antes de o apresentar à comunidade científica. Assim, há um par de reservas que penso deverem ser colocadas, a primeira das quais respeita à autoria do documento, que é atribuída ao Conde de Avranches, D. Alvaro Vaz de Almada³³.

31. Nesta carta, escrita de Burgos, D. Juan II alerta todos os seus vassalos para a quebra das tréguas por parte dos portugueses, que «han entrado en mis regnos por diversas vezes con gente de armas.. follando mi tierra e matando e prendiendo.. e tomando e robando bestias e ganados e bienes de mis subditos», e anuncia que «al presente yo enbio mis enbaxadores e requisições sobre ello al dicho rey e regno de Portugal». No entretanto, recomenda que «estedes todos apercibidos con vuestros cavallos e armas». Este importante documento sobre o clima de guerra então existente, foi publicado por L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones...*, doc. nº 66, pp. 274-75.

32. Sobre as Cortes de Toro, iniciadas em Janeiro de 1442 e depois prosseguidas nas de Valladolid a partir de Maio do mesmo ano, vejam-se L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Los Trastámaras...*, p. 172 e D. Manuel Colmeiro em, *Cortes de los Antiguos Reinos de León y Castilla, Introducción*, Madrid, 1883, p. 492. Não conheço qualquer documentação emanada destas Cortes. Segundo SUÁREZ FERNÁNDEZ, a convocatória deve-se aos Infantes de Aragão, que aí procurariam, mais do que financiamentos, o instrumento de legitimação política para transformarem uma querela familiar num conflito armado internacional (Cf. *Relaciones...*, p. 55). Quanto às Cortes de Évora, que decorrem quase simultaneamente com as de Toro, entre 25 de Janeiro e 19 de Fevereiro, o seu principal objectivo foi o de decidir «sobre a guerra ou a paz» com Castela. Acerca desta assembléia veja-se, por todos, Armindo SOUSA, ob. cit., vol. I, pp. 362-364.

33. Alvaro Vaz de Almada era membro da casa do Infante D. Pedro, tendo ambos sido armados cavaleiros por ocasião da tomada de Ceuta em 1415. Pertence a uma destacada família da oligarquia urbana lisboeta, cuja nobilitação está relacionada com o apoio prestado a D. João I nas guerras da independência a partir de 1383-85. É nomeado em 1423, e reconfirmado, dez anos depois, no cargo de capitão-mor da frota real. Em 1439 é eleito Alferes de Lisboa pelo povo da cidade, e em 1440 o Regente D. Pedro nomeia-o para o cargo de Alcaide-mor do castelo de Lisboa. Participa na Guerra dos Cem Anos ao serviço da Coroa inglesa, sendo em Agosto de 1445 nomeado cavaleiro da Ordem da Jarreteira, conferindo-lhe ainda Henrique VI o título de Conde de Avranches, vila situada no Ducado

Atribuida, repito, porque nada no documento nos autoriza a determinar com segurança a identidade do informador. Contudo, em letra diferente da do corpo do texto, um anotador, provavelmente no século XVII, escreveu no início tratar-se o documento de «copia antiga de uma carta que ao Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, mandou o Conde de Abranches estando em Castela». Nenhum outro dado das fontes coevas, sejam elas cronísticas ou documentais, ajuda a confirmar, ou desmentir, esta indicação.

A segunda reserva que coloco prende-se com o local em que, segundo o mesmo anotador, teria sido escrita a carta, algures em Castela. Também não estou certo disso, e julgo, aliás, que diversas passagens do texto indiciam, pelo contrário, encontrar-se o informador em Portugal, muito provavelmente na região fronteiriça da Beira e Trás-os-Montes, embora seja evidente o seu recurso a uma rede de informadores em Castela³⁴.

Deixando em aberto a questão da autoria da carta, procurei sobretudo considerá-la em função do seu destinatário, o Regente D. Pedro, e da conjuntura política que lhe confere sentido. Áf reside, creio eu, o nexo interpretativo mais seguro e estimulante do texto.

Resulta evidente da exposição sobre a conjuntura política, que se vivia em Portugal um clima de guerra iminente com Castela, e que existiam no reino focos potenciais de destabilização interna. Os dados contidos no relatório enviado ao Regente confirmam este quadro, adaptando-se por inteiro ao que Philippe de Mézières, nos finais do século XIV, dizia acerca dos espiões e informadores, que considerava particularmente necessários em tempo de guerra, quer para observarem os inimigos e os vassalos de fidelidade duvidosa, quer para fornecerem aos governantes e chefes militares uma leitura actualizada daquilo que se passava nos espaços distantes do poder³⁵.

da Normandia. A sua inquebrantável fidelidade e amizade pelo Infante D. Pedro, está bem expressa no pacto de morte com ele celebrado antes da Batalha de Alfarrobeira. A confiança e privança existentes entre ambos, a reputada experiência política e militar de Alvaro Vaz de Almada, bem como as suas relações de parentesco, pelo casamento com D. Isabel da Cunha, com a nobreza beirã e transmontana, são tudo elementos que se ajustam à hipótese de ser o Conde de Avranches o autor da carta. Mas isso seria matéria para um outro estudo, que aqui não cabe. Para mais dados biográficos sobre este fidalgo, vejam-se H. BAQUERO MORENO, *A Batalha...*, vol. II, pp. 999-1007, e A. Braancamp Freire, *Os Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, Lisboa, 1973, pp. 270-273. Sobre o enquadramento social e familiar, vejam-se A.S. COSTA LOBO, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903, pp. 487-89, e Carlos G. RILEY, «Da origem inglesa dos Almadas: genealogia de uma ficção linhagística», in *Arquipélago* (ser. História), vol. IX, Ponta Delgada, 1989, pp. 153-169.

34. A parte do relatório relativa aos contactos de Alvaro Pires de Távora com o Infante D. Henrique em Vilariño, na raia transmontana junto ao seu senhorio de Mogadouro, dá claramente a entender que o redactor da carta se encontrava nessa ocasião em Portugal. Quanto à existência de informadores em Castela, diversas passagens do texto a confirmam, como por exemplo esta: «E por que morrem em benavente, sse partyo a molher do Conde e ssua Jrmāa com o Rey moço pera hum lugar que chamom crasto gonçalho. E o que me trouxe as novas os achou no camjinho vyndo da corte del Rey de castella».

35. Veja-se a sua obra *Le Songe du Vieil Pèlerin* (ed. de G.W. Coopland), 2 vols., Cambridge, 1969. Sobre a relação entre espaço e tempo em matéria de informações ao poder, cf. J.R. Alban e C.T. Allmand, ob. cit., p. 85.

É justamente a esse tipo de funções que corresponde a redação desta carta. Senão vejamos: há, em primeiro lugar, um grande caudal de informação sobre o paradeiro, itinerários, conflitos e alianças dos principais protagonistas do processo político em Castela após a sentença de Medina del Campo; de seguida, esclarecem-se suspeitas sobre fidalgos portugueses que se carteavam com a rainha D. Leonor e o Infante D. Henrique em Castela. Ou seja, onde quer que se encontrasse, o Regente D. Pedro obtinha, através de uma rede de informações e servidores estratégicamente disposta no terreno, um ponto da situação credível e actualizado acerca do sucedido fora do reino, ou nos seus limites. Controle à distância, portanto. E muito bem documentado neste relatório.

Enquanto se deslocava na região de Coimbra ou, mais provavelmente, quando a partir de Novembro se instalou em Santarém, o Regente recebe pela carta notícias de que as Cortes convocadas para Burgos ainda não se tinham realizado, e que os reis de Castela e o príncipe D. Henrique aguardavam, dispersos pelos lugares sãos próximos da cidade, a chegada do rei de Navarra e outros senhores à comarca, para depois «hiremssse a burgos e fazerem cortes o mais asinha que poderem por nom averem destar juntos por feito da dita pestellença»³⁶. Compreende-se a prioridade dada a esta informação; as referidas cortes, que acabaram por não se realizar em Burgos, iriam servir para financiar, ou sancionar, a execução do último dos pontos da sentença de Medina, reconduzir a irmã dos Infantes de Aragão ao poder, abrindo as hostilidades contra Portugal.

Informações vitais para o responsável pela governação, numa altura em que o Regente recebia embaixadas de Castela com requerimentos a que era necessário dar resposta, mas resposta devidamente ponderada. O próprio relatório fala da passagem desses embaixadores pela Beira e da sua estada em Portugal. Rui de Pina também lhes faz referência, enquadrando-as nos finais de 1441, quando D. Pedro convoca as cortes de Évora para Janeiro do ano seguinte³⁷. Ou seja, quando este se encontrava em Santarém, onde provavelmente terá recebido esta carta³⁸.

Que mais interessaria a D. Pedro saber? Porque, convém esclarecer-lo, o texto aqui analisado responde a uma carta-questionário previamente enviada. O informador, confirma, desmente, ou corrige, as notícias de que dispõe o Regente na sua corte. Muitas delas são distorções propositadas, que pretendem lançar suspeitas sobre Vasco Fernandes Coutinho e Alvaro Pires de Távora, e alarmar o Regente

36. Provavelmente foi esse mesmo surto de peste que impediu a realização das cortes em Burgos, transferindo-as para Toro (v. supra, nota 32). Sobre este ponto, que possibilita uma datação razoavelmente precisa do documento analisado, julgo que os colegas espanhóis poderão prestar esclarecimentos complementares do maior valor.

37. Cf. *Crónica...*, caps. 78 e 79, pp. 332-337. Nessa mesma ocasião, o Regente D. Pedro «porque lhe parecia que a guerra se nom poderia escusar... detremynou que os Yfantes... fossem logo aas frontaryas de suas Comarcas, e processem todallas fortallezas da Raya e as fysessem velar, armar, bastecer, e repairar... e mandassem arredar os gaados e provysoões dos estremos», *Ibid.*, p. 335.

38. Segundo BAQUERO MORENO (Itinerários ... p.12) o Regente encontra-se nessa cidade entre 12 de Novembro e 22 de Janeiro, após o que se desloca até Évora onde iriam ter lugar as cortes. Tenha-se em consideração, contudo, que os itinerários indigitados nas cartas régias das Chancelarias nem sempre correspondem aos itinerários reais (Cf. Armindo Sousa, ob. cit., vol. I, p. 363, n. 130.).

D. Pedro a respeito da segurança em algumas zonas da fronteira. O informador, revelando nisto intimidade de trato com o Infante D. Pedro, reclama para esses delatores e mentirosos uma punição exemplar, aconselhando-o a seguir o exemplo de seu pai, que ele próprio tinha visto «mandar queimar doois scudeiros por ssemelhante cousa». Há, portanto, uma rede de informação e contra-informação, na qual o redactor desta carta detém uma posição obviamente importante. Do maior interesse a este respeito, o documento leva-nos de alguma forma aos bastidores do poder, pois trata-se de uma carta ao Regente, e não de uma carta régia. Isto é, a natureza privada e espontânea do documento, em contraste com o discurso público e oficial saído dos escrivões do poder, dá-nos outro ângulo de visão sobre os acontecimentos descritos nas crónicas e documentação régia.

Mas retomemos os boatos. São claros os seus objectivos de criar no Regente um sentimento de insegurança a respeito das fronteiras. Às novas de que se juntavam forças na Galiza, e às suspeitas lançadas sobre a nobreza beirã e transmontana, dá o informador resposta, assegurando que os movimentos de gente de armas entre Tui e Salvaterra do Minho se deviam a uma disputa local que envolvia o Conde de Ribadeo³⁹, e que a presença do Infante D. Henrique de Aragão junto à raia transmontana, onde tinha ido correr monte a Vilarinho, não se devia à cumplicidade que com ele mantinha Alvaro Pires de Távora. Muito pelo contrário. Este fidalgo transmontano, senhor do Mogadouro, Mirandela e Alfândega da Fé⁴⁰, era o garante da vigilância e defesa dessa fronteira, pois segundo afirma o relator, ele próprio «mandara a Alvaro pirez que andasse desta parte per a frontaria, com certos de cavallo e beesteiros, guardando os portos della, assy como o Infante andasse da outra parte».

Eram também falsas as novas vindas de Freixo (de Espada à Cinta), que diziam ter ido Alvaro Pires a Castela falar com o Infante D. Henrique. Se algo de suspeito se passasse, acrescenta o informador, haveria o Regente de sabê-lo por alguém em Castela, e não pelos moradores de um porto da raia. Por outras palavras, a segurança do território começava para lá dos seus limites, no interior da formação política vizinha. Daí o extenso rol de notícias que esta carta apresenta, designadamente sobre os conflitos e alianças no seio da oligarquia

39. D. Rodrigo de Villandrando, Conde de Ribadeo desde 1431, foi um famoso capitão de mercenários que actuou na Guerra dos Cem Anos ao serviço da coroa de França. Em 1439, e a pedido de Juan II e D. Álvaro de Luna, veio para Castela onde demonstrarão no decurso desse conturbado período político uma inquebrantável fidelidade ao monarca que, em contrapartida, lhe outorga numerosas mercês. Para mais pormenores, veja-se José Manuel CALDERÓN ORTEGA, «La formación del señorío castellano y el mayorazgo de Rodrigo de Villandrando, Conde de Ribadeo (1439-1448)», in *Anuario de Estudios Medievales*, nº 16, pp. 421-447.

40. Veja-se a resenha biográfica deste personagem em H. BAQUERO MORENO, *A Batalha...*, vol. II, pp. 979-983. Virá a herdar parte dos bens de seu ex-cunhado, Alvaro Vaz de Almada, em 1449, na sequência da Batalha de Alfarrobeira. Foram ambos casados com Leonor e Isabel da Cunha, filhas de D. Alvaro da Cunha, senhor de Pombeiro, representante de uma das mais proeminentes linhagens beirãs que em 1396 se passa para Castela. Veja-se Emilio MITRE FERNÁNDEZ, «La emigración de nobles portugueses a Castilla a final del siglo XIV», in *Hispania*, Madrid, nº 104, 1966, pp. 513-525.

nobiliárquica castelhana, em que assume particular destaque a figura do Conde de Benavente⁴¹.

O Regente D. Pedro estava obviamente preocupado com os movimentos de D. Alfonso Pimentel, um dos mais destacados apoiantes dos Infantes de Aragão que, anos mais tarde, em 1448, quando o rei D. Juan II ataca o condado de Benavente, se irá acolher em Portugal ao castelo de Mogadouro, nas terras senhoriais de Alvaro Pires de Távora⁴². Durante aproximadamente um ano o Conde de Benavente, com o apoio do rei D. Afonso V, fez dessa região fronteiriça transmontana contígua ao seu senhorio, corredor de apoio às operações militares desencadeadas em Castela. Por isso o monarca português, no início de 1450, o convida a abandonar o reino⁴³. Entrincheirado na fronteira, D. Alfonso Pimentel era um perturbador da paz entre Portugal e Castela.

Se falo destes acontecimentos posteriores à redação da carta, é para chamar de novo a atenção sobre o problema da nobreza fronteiriça. O condado de Benavente situava-se junto à raia de Portugal, próximo das terras de Alvaro Pires de Távora e das do Conde de Barcelos. Ora a desenvolver-se uma rede de solidariedades inter-senhoriais dos dois lados da fronteira, poderíamos assistir à formação de um enclave que escapava ao controle do poder central. Após o verão de 1441, esta parecia ser uma situação temida pelo Regente D. Pedro, e creio que o relativo destaque que assumem no documento as informações sobre o Conde de Benavente e Alvaro Pires de Távora, bem como as numerosas referências a membros da nobreza galega, devem ser entendidas dentro de um enquadramento espacial da conjuntura política, em que a formação de uma plataforma regional de apoio aos Trastâmara de Aragão em Leão e na Galiza, e suas possíveis articulações com os fidalgos da Beira e Trás-os-Montes, poderia transformar o norte do reino numa porta de entrada para a rainha D. Leonor.

Consultando a projecção cartográfica dos topónimos assinalados no documento, rapidamente nos damos conta de que a maioria dos pontos se situam a norte do rio Douro, e/ou em zonas próximas da raia. Este relatório, ainda que não se trate de um mapa, é também um instrumento do poder para o controle do espaço, tendo sido esse o aspecto que aqui pretendi mais valorizar. Muito ficou por dizer e estudar, naturalmente. A riqueza do documento transcende os limites desta comunicação e, sobretudo, as do saber do seu autor, designadamente a respeito da nobreza senhorial castelhana do século XV, que tem em Espanha numerosos e reputados especialistas.

41. Refiro-me ao 3º Conde de Benavente e titular do senhorio entre 1440 e 1461, D. Alfonso Alonso de Pimentel, neto de João Afonso Pimentel, que fez parte do grupo de nobres portugueses exilados em Castela nos finais do século XIV. Veja-se, sobre este fidalgo, Isabel BECEIRO PITA, «La Biblioteca del Conde de Benavente a mediados del siglo XV y su relación con las mentalidades y usos nobiliarios de la época», in *En la España Medieval*, nº 2, vol. I, 1982, pp. 135-145.

42. Cf. Fernán PÉREZ DE GUZMÁN, ob.cit., año 42, cap. IV(in fine), p. 661.

43. Cf. Isabel BECEIRO PITA, «Los Pimentel, Señores de Braganza y Benavente», in *Revista da Faculdade de Letras-História*, Porto, vol. III, 1986, p.15, n.44.

O ideal seria, evidentemente, que o texto fosse trabalhado em conjunto de ambos os lados da fronteira. É, pelo menos, aquilo que a natureza e conteúdo do documento reclamam. Caberá agora a outros prosseguir e melhorar esse estudo.

Copia antiga de huma Carta que ao Infante dom Pedro duque de Coimbra mandou o Conde de Abranches estando em Castela.

Senhor enviaestesme certas novas em huum scripto das quaeess primeiramente era que El Rey / de castella estava em castro e que nom entrava em burgos por que se temiam os Regentes / de o Conde de stunega sse levantar com elles Esto? Senhor he em castilho de pyones aalem de burgos bj (6) legoas e com ell a Rainha E o Conde / de pharom E nom leixa de vijr a burgos salvo por sse temer de vijr h̄j / pestellença pollo ajuntamento das Jentes por quanto em aquella parte poucos /logares ha em que nom mourom E todollos senhores estam espalhados per / os logares ssaños E aguardam que todos os que ssom chamados ssejom na / quella comarqua E entom hiremsse a burgos e fazerem cortes o mais asinha / que poderem por nom averem destar Juntos por facto da dita pestellença

Item o principe he aalem da ponte de fiteiros que som bijj ou x (8 ou 10) legoas / atraves de burgos

Item Del Rey de navarra nom hey por certo honde esta sse nom que vaj peraas / cortes

Item vos envjarom mais dizer que o Ifante dom hemrrique foy a santa / (...) de franca E tomara h̄j certos dinheirros? E ssua teençam era de h̄jr / sobre prazença e com (...) do Meestre sse tornara a ledesma e des / pois sse foy correr monte a Villarinho e a outros logares acerca da / Raya de portugal E que alvaro pirez lhe avia de deitar da outra / parte husos e porcos e que sseu monte majs era pera veer que Recado / achava em alguns fidalgos de portugal aacerca de rrecebimento da Rainha / que dandar ao monte e que fossees certo que alvaro pirez lhe fora fallar / a castella E que despois o dicto Ifante sse hia a çamora e dhi aa corte / dElRej

Senhor este vos nom scriveo verdade salvo que correo monte em villarinho e dhi / sse foj a çamora e de çamora a casa dElRej E Isto poderees veer / que nom he verdade o que vos scripveram per os Recados que vos envjey o primeiro ffoy que // (fl. 10 vº) mandara a alvaro pirez que andasse desta parte per a frontaria com certos de cavallo e / beesteiros guardando os portos della assy como o Ifante andasse da outra / parte ssegundo mais perfeitamente veriees per a carta que vos envjey aa qual me Re / spondentes que aviees por bem o por mijm hordenado (seguem-se mais algumas palavras acresentadas com caligrafia diferente)

E ao que vos disserom que alvaro pirez lhe fora fallar a castella poderees veer / o contrario per a outra carta que vos despois scripvi em a qual achariees como / o dicto Infante emvjou dizer a alvaro pirez que queria emvjar a mym huum scudeiro / E alvaro pirez lhe enviou dizer que o nom fezesse que lhe sseeria em / pachoso de o leixar passar que pois ElRey de castella ca tijnha / sseus embaixadores per elles podria aver ssua Reposta E pois / ell nom quis consentir que nenhum do dicto Infante passasse ca me

/ nos he de creer que ouvesse dhjr a ffallar Ca sse lhe fallara / melhor lho dissera per palavra que lho enyar dizer per huum / monteiro

E pareçeme Senhor que sseeria muyto boom quem vos estas couosas diz / e afirma mostravos como sabe E sse o achasses por certo po / deriees proçeder com Rigor como entendessees que compria E sse fosse / myntira aquelle que a diz merecia gram pena e vos deviees lha / de dar Ca muyto mal mereçe aquelle que faz estar nosso coraçom / duvydoso e he muyto maao de ssoportar aos boos cuydarem que os / theem ssempr em sospeta Se sse faz por os teer ssempr em temor / Isto he ja muito pyor de ssoportar que Ja eu vy a ElRej vosso padre / mandar queimar doois scudeiros por ssemelhante cousa huum em monte / moor por o que dissera de Joham Rodriguez de ssa E o outro em coymbra / que era natural de manteigas por couosas que assacara a fernam dalvarez / (fl. 11 rº) de queirosa E desta guisa çarriam as bocas a mujtos que as teem abertas / por sseus Jnteresses assacarem grandes mentyras

E Senhor sse vos querees aver novas amehude de castella (...) os homeens / la ham dhir pois sse alguum vir la alguun portuguees de qual quer / [condição] fidalgo ou cavaleiro envievos logo dizer que nom vay la salvo / por fallar com aquellaas pessoas que vos avees por ssospeitas / E sse Jsto avees por empacho nom tenhaaes que avees daver no / vas de castella amehude nem tam certas como avees e / neiçyo sseeria o que quisesse fallar ou mandar fallar com / alguma pessoa sospitosa em desserviço dElRej que fallassem com el / de tal guisa que lho ssoubessem os de freixo. Porem / do Infante nom hej outras novas depois que partio de çamora / ssenom que contynuou sseu camjnho e he ja açaera de burgos e / nom me disserom o nome do logar

Item vos enviarom dizer que o Conde de benavente era em desaveença com / o almirante sseu tyo ssobre fecto das terras de fernam perez dandrade que / ElRey dera ao principe E que ouvera maas palavras com o tyo e / com elle E abusom he de dizerem que o Conde de benavente averia gro / ssas palavras com o principe e com o almirante E por vos / veerde que o que vos taaes novas scripveo nom as ssabia bem o debate / foj per esta guisa fernam perez dandrade era chegado ao Conde de benavente / padre deste por o gram divido que com el tynha ca ssua madre ou avoo era Jrmaan / de Egas coelho aquelle que sse foy de portugal por homjzio o qual era mujto / parente de Joham afomso pimentel E por este divido Re / queria o Conde por elles o fecto destas terras assy como fezera sseu / (fl. 12 rº) padre E agora despois deste fecto de medina rrequereo do principe polla parte do / fernam perez com a ajuda do almirante que veesse com ell a alguma concordia / E ao principe prougue? polla sopricaçom destes que elle deixava a / villa de villalva e a das pontes deyime e betanços sobre que a contendra era / contanto que o dicto fernam perez lhe de em ouro tres mijl dobras a tempo certo e / L marcos de prata e mais (...) vassallos a dom fernando de crasto filho / de dom afomso que com o dicto principe vive E per esta guisa foy o debate cerrado

Item sse contynha mais em vosso scripto que dom (...) filho do Condestabre era entregue / ao Conde de benavente e lhe trauctavom casamento com a ffilha / do Conde de pharom

Item Ja vos scripvi em çima como era entregue a sseu tyo E por que morrem / em benavente sse partyo a molher do Conde e ssua Jrmaã com o Rey moço pera huum logar que chamom crasto gonçallo E o que me trouxe / as novas os achou no camjnho vyndo

da corte del Rey de castella / E quanto hao casamento nom o ssabia bem o que vollo
scripevo por que / o almirante them huum filho e huma filha esposados com outro filho
e / filha do Conde [de] pharom E trautamlhe ora casamento deste moço pera / outra filha
do dicto almirante

Item Era majs comtheudo no dicto scripto que nos trauctos de medyna / ffoy
mandado que tornassem salvaterra ao Conde dalva / E que o Infante dom henrique nom
lha quiz Restetuyr / E que o Conde de pharom them grande escandello por nom / entregarem
as terras a sseu sobrinho e que tam bem he huma / ponta de discordia antre o Infante
e alguuns cavalleiros

Eu nom ssey outra salvaterra salvo esta de Riba de mjnho / nem ouvy dizer que o
Conde dalva fosse parente do Conde de / pharom quanto he ao de salvaterra ssoyaa de
teer fernam (...) / e depois de ssua morte foj dada ao Conde Rodrigo de vilharandro //
(fl. 12 rº) o qual deu carrego della a paayo rrodriguez daraajo e lhe deu mais huum
castello / que chamom asperello pera sseu filho E o dicto paay rrodriguez probicou? as
cartas? dElRej / a huum Ruj trancoso que them a dicta villa por fernam anes e nom /
curou das cartas? nem lha quis entregar Agora veeo hj a molher de / fernam anes e nom
na Reçbeo ssenor com dous clergos? e pera / trautar com o dicto escudeiro veeo a tuy
Rodrigo de moscoso e trouxe / bij scudeiros e xiiij homeens de pee E tornousse ssem
fazendo cousa / agora a molher de fernam anes estando em tuy mandou certos e tantos
/ homeens de pee pera escallarem o dicto logar E o Ruy trancoso com outros / scudeiros
que com el stavom vellarom bem o logar e nom pode sser / escallado ao outro dia pella
menhaã os dictos homeens de / pee combaterom o logar E a molher de fernam anes se
veeo hj de / tuy com b ou bj de cavallo E mandou que nom combatessem e disse / ao
dicto Ruy trancoso que bem sabia como tynha menajem ffecta / por o dicto logar a fernam
anes e por consseguinte a sseu filho que lhe Reque / ria que lhe entregasse o dicto logar
E rrespondeo que o nom ffaria por / quanto tynha a menagem ffecta por elle a ElRey pois
fernam anes Era / morto E entom sse partio ella com todallas Jentes Afirmarom / me agora
que o Ruy trancoso ficara de dar o logar ao dicto Conde / Rodrigo veendo carta dElRey
pera ello comtanto que ell tevesse o logar / por o dicto Conde como o tynha por fernam
anes e lhe fosse dada / aquella teença que elle avja da casa de ssouto mayor e he Recado
/ ao Conde ssobre isto E dizem que a molher de fernam anes o quer / tomar per esta guisa
da maão do Conde E assy Senhor / o que vos cripvia as novas que sse juntarom gentees
em galliza majs entendo / que scripvia per o seu Interesse que por dizer verdade por que
outras jentes nom forom la juntas / salvo as que dicto he. E quanto haa discordia do
Infante e fidalgos / (fl. 12 vº) nom no ouvj salvo que o almirante sse partia agora de
burgos honde estava a con / cordar dous fidalgos que eram em grande debate ssobre
montados. E o Conde / de stunega era no dicto logar de burgos de stada

Item Pedro Alvarez desoiro senhor de cabreira tomou ora Villa franca ao arcebispo
de / santiago que foy do duque dizendo que ssua molher era herdeira em ella e / Rende
bem o dicto logar cento e cinquenta mil maravjdis de castella

Item per morte do duque ficou huum seu filho bastardo pequeno em poder / de
Joham quixada e depois de goterre quixada sseu filho e lhe forom / ora dadas iiij ou b
pobras em galliza de Condado per que podera manteer dizem / xb ou xx de cavallo. E
vjndo pera casa do bispo de mondonhedo? / sseu primo foj (R...?) em terra do dicto pedro
alvarez per b dias / Entom mandou por ell o dicto pedro alvarez que he casado com huma
/ Jrmaã do duque E dizem que lhe deu L marcos de prata em / baixella e huum cavallo

e huma nulla E outras cousas e / leixouo hir (....?) que toda a terra de condado o receba
(por seu senhor?) / o que em ele? (...?)

Item o Conde de benavente he em Rivenga? Xij legoas de burgos / E ffoj doente
de febre e dizem que ja sse ssentia melhor

Item quanto he ao da Rainha que vos enviaram dizer que estava gastada Assy o ouvij
/ (...?) disserom me que desto pedido que ora lancaram lhe averiam de dar pera / sseu
Refazimento? E em quanto asy esta era tempo convinha / vel derautar? com ella

Item no dicto scripto era mays contheudo que alguuns cavaleiros asy como era o
ma / richal alvaro pirez e Joham de gouvea eram por parte da Rainha e sse carte / avom
com ella E que os da dicta Senhora sse andavom gavando que ela tinhia (..?) / bij ou bij
fortalezas a sseu mandar // (fl. 13 rº) (..?) averia os da dicta Senhora por muj sandeus
sse sse de tal causa / andassem gavando seendo verdade ma[i]s certo que isto vos scripvem
por / nom teerem que vos scripver E poor sse mostrarem muyto vossos servidores /
ssegundo em çima dicto hej e seria muy boo saberdes desto / a verdade ssegundo em çima
dicto hei. E quanto hao de alvaro pirez elle / nem ssuas fortalezas nom seriam ssenom
a serviço dElRey E ao quall ssegundo? lhe / (..?) ser mandado

Item me enviastes majs dizer que o marichal envyava huma carta aos / embaixadores
que ora veeram de castella a quall foy achada e que sse / contynha em ella que elles veessem
sseu passo e passo E sse detivessem / vyndo de guisa que elle podesse seer primeiro em
casa do Senhor Infante dom / henrique e tanto que ell ssoubera que o salvo conduto lhes
era dado / que o dicto marichal me scipvera que scipvesse ao dicto Senhor Infante dom
/ henrique sobre? elles E que a minha reposta averia dhir a ell e por esto / lhe prazeria
da detenção ssua por meu conselho e o sseu concordarem / ambos Ca dom pedro nom
avja de achar Reposta em vos? salvo / a que de ca fosse e que lh Rogava que lhe enviassem
logo Reposta / por que lhe prazeria mujto fallar com ell sse logar e tempo po / desse aver

Senhor eu nom entendo que scriptos ou que cartas estas ouvessem de sseer / ssom
bem certo que o dicto marichal me nom scripveo salvo esta carta / que vos aquy dentro
envjo per a qual bem poderees veer muyto contrario / do que me dizer envjaastes. E ssei
bem (....?) o que com elles falou / era mais vossa serviço que outra causa E ajnda a guisa
de homem avisar? / do que cobiçava serviço a ElRei e vosso E pareçeme sse lhes alguma
causa // (fl. 13 vº) enviara dizer ou a mim fezera (....?) em esta que / vos asy envio das
dictas cousas ou toda huma dellas por / que esta era a pestumeira? E os embaixadores
eram Ja partidos / de casa do Senhor Infante dom henrique e dell E por tanto / entendo
que a dicta carta que assy foy achada era falssa e contratoona / E nom posso desto cuidar
sse nom o que vos muitas vezes disse / e scrpvj e ajnda agora scripvo que o que vos taaes
cousas scripve / ou envyava dizer nom o faz sse nom por sse congraçar (....?) e pois / sseu
interesse e nom por aver vosso serviço E por que me pareçe que em alguuns teendes
duvija sse algum destes dovudosos vosso carrego tem tiraelho / E ficara vossa voontade
E assy ssera vossa voontade folgada.